

# CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 001, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação da Tesoureira da Câmara Municipal de Minduri.

A Vereadora Raíssa Carvalho Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Minduri, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil, com a Constituição do Estado de Minas Gerais e com a Lei Orgânica do Município de Minduri juntamente com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado a Vereadora Raquel Aparecida da Silva como Tesoureira da Câmara Municipal de Minduri.

**Art. 2º** - Caberá a tesoureira da Câmara Municipal de Minduri o acompanhamento da movimentação financeira e bancária, solidariamente com o Presidente da Câmara, devendo assinar os cheques e os documentos afins.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri, 06 de janeiro de 2025.

*Raíssa Carvalho Rocha*

**Raíssa Carvalho Rocha**  
Vereador-Presidente